

PORTARIA N.º 0210, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO**, cadastro nº 72.372824-2, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 04/01/2017 a 03/01/2019, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR